



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 601/GAPRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 02 de outubro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 529/GAPRE em 31 de agosto de 2023, do servidor municipal **EVANILDA BEZERRA DE LIMA LINS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 01 (um) mês e 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito